



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1148

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1148

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ALTERAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITIRAPINA – SP, REVOGANDO AS PORTARIAS DE Nº 591, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, E DE Nº 114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações, Memorandos e Ofícios ante a necessidade da criação de Equipe de Planejamento e Gestão das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto nº 3.965, de 17 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento e Gestão**, em consonância com o Decreto nº 3.965 de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Os membros componentes de cada Secretaria são os elencados abaixo:

I – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Marcelo Mesquita – *Secretário Municipal*
- b) Josiane Aparecida Rosolem
- c) Fabio Rios de Souza

II – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Deborah Cristina Zacarin – *Secretária Municipal*
- b) Thais Ladeira Vieira
- c) Juliana Rizzato

III – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- a) Dr. Fernando Romero Olbrick – *Procurador Municipal*
- b) Dr. Victor Hugo C. S. Zanolchi – *Procurador Municipal*
- c) Dra. Michelle Amaral Fontes Toledo – *Procuradora Municipal*
- d) Dr. Santiago Morelato – *Procurador Municipal*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1148

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

IV – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- a) Gilberto Aparecido da Silva Junior – *Secretário Municipal*
- b) Soraia Virgínia Vieira Bilotti
- c) Willian Rodrigues Ferreira

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Valéria Maria Feltrin Sanches – *Secretária Municipal*
- b) Silvana de Oliveira Papeso
- c) Mara Simone de Campos Mariano

VI – Secretaria Municipal da Administração:

- a) Flávio Siqueira Fagundes – *Secretário Municipal*
- b) Manoel Correa Porto
- c) Natalia Aparecida Dietrich Canovas Ferreira

VII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) Arnaldo Luiz Moraes – *Secretário Municipal*
- b) Aline de Souza Nunes
- b) Thaís Cristyne de Oliveira

VIII – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Sabrina Câmara de Almeida de Abreu – *Secretária Municipal*
- b) Livia Carolina Gonçalves dos Santos
- c) Eliana Alves de Godoy dos Santos

IX – Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Wlúukia Sanches Lemos Perondi – *Secretária Municipal*
- b) Adriana Moro de Lima
- c) Raquel Cristina Bernardo

X – Secretaria Municipal de Saneamento:

- a) Edivan Ferreira de Lacerda – *Secretário Municipal*
- b) Alípio Marques Junior
- c) Andreia de Mendonça Dotto

XI – Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

- a) Fábio Belarmino da Silva – *Secretário Municipal*
- b) Flávio Maffioletti de Sousa
- c) Maraisa Ariane Leite Moda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1148

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

XII – Gabinete da Prefeita:

- a) Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes – *Prefeita Municipal*
- b) Marcia Regina de Lima Gianei
- c) Heloiza Rafaela Bento

Parágrafo Único. Ficam todas as equipes constituídas pelos seus membros indicados acima, em colaboração com o **Superintendente do Tesouro**, o **Sr. Claudio Furniel Junior**.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1148

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 09/2024 - Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Lote"**

Processo Administrativo nº 2828/2023 - Modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2024**

OBJETO: Registro de preços para execução de pisos e pavimentos em diversos locais do município, conforme diretrizes e especificações contidas no (Anexo 01).

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- **Local:** <https://bll.org.br/>
- **Início de envio da Proposta:** **14 de março de 2024.**
- **Recebimento de Propostas até:** **02 de abril de 2024** – Horas: **08h 10min.**
- **Início dos lances:** **02 de abril de 2024** – Horas: **08h30 min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
- 2) Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>
- 3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 13 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Data: 13/03/2024 16:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1148

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo nº 2006/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/2023 –

Objeto: *Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de locação, instalação, operação, desmontagem e remoção de equipamentos necessários para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e demais secretarias e suas divisões, tais como: campanhas da educação e prevenção em saúde, eventos culturais, esportivos, recreativos, palestras, seminários, fóruns, audiências públicas, entre outros, desenvolvidos pelo Município em consonância com o Calendário Anual de Eventos, pelo período de 12 (doze) meses.*

Ata de Registro de Preços nº 050/2024, assinado em 05 de março de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Detentora: M Tendas Promoções e Eventos Ltda – CNPJ nº 11.451.870/0001-01.

Vigência: de 05/03/2024 a 05/03/2025 – 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 363.370,00 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta reais)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1148

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 14 DE MARÇO DE 2024

Processo Administrativo nº 1733/2022

Pregão Eletrônico nº 100/2023

Contrato Administrativo nº 022/2024, assinado em 24 de janeiro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Aldecy de Almeida

CNPJ nº 32.487.160/0001-01

Objeto: *contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de parquinhos infantis no Município de Itirapina/SP, conforme anexos.*

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 14 de março de 2024 –
Motivação: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 022/2023, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a substituição de Dotação Orçamentária.